



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DIR-107/02, de 24 de abril de 2002.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação do afastamento da servidora Savana Diniz Gomes Melo para conclusão do curso de Pós-Graduação, nível Doutorado Universidade Federal de Minas Gerais, com ônus parcial para o CEFET-MG até 30/06/2002.


Prof. Carlos Alexandrino dos Santos
Diretor-Geral